

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
DOS EDITAIS DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 E 04/2026**

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - ABDESP, Organização da Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.756.933/0001-08, com sede na Rua 13, Quadra 29, Nº 11, Bairro Conj. São Raimundo CEP: 65057-773, São Luís/MA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com seu Regulamento de Compras e Contratações.

RESOLVE:

Prorrogar os prazos inicialmente previstos nos Editais de Cotação Prévia nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, destinados à seleção de propostas para atendimento às demandas dos respectivos projetos institucionais.

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

- 1.1. O prazo para recebimento das propostas, previsto nos referidos Editais, fica prorrogado até 24/02/2026.
- 1.2. O prazo de abertura e classificação das propostas fica reajustado para 25/03/2026.
- 1.3. O prazo para divulgação do resultado preliminar será em até 05 (cinco) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante decisão da Comissão
- 1.4. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do resultado, para a interposição de recursos.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes nos Editais de Cotação Prévia nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, que não conflitem com o presente Termo de Prorrogação.

O presente Termo deverá ser divulgado nos mesmos meios utilizados para publicação dos Editais originais, assegurando ampla publicidade e transparência ao processo.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Jhullinne de Jesus Simões

Diretora Presidente

Sr.(a) Maria Raimunda Mendes Sousa

Secretária Executiva

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Contratações